

Irlanda

POR QUE RAZÃO OS MEUS DADOS PESSOAIS SÃO TRANSMITIDOS À BASE DE DADOS EURODAC?

Tipo A

REQUERENTES DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL



POR QUE RAZÃO RECEBI ESTA BROCHURA?

Apresentou um pedido de proteção internacional, também conhecido como pedido de asilo, neste país.

Esta brochura fornece mais informações sobre os dados que serão conservados pelas autoridades e durante quanto tempo.

POR QUE RAZÃO DEVO FORNECER AS MINHAS IMPRESSÕES DIGITAIS E FOTOGRAFIA?

As autoridades deste país recolherão as suas impressões digitais e fotografia. Estes dados, juntamente com as informações sobre a sua identidade e outras informações pertinentes, serão transmitidos à base de dados Eurodac.

O Eurodac liga determinadas categorias de pessoas que não são nacionais de um país da UE+ ao seu conjunto único de impressões digitais e fotografia.

Esta base de dados é utilizada por 31 países da UE+, que podem tratar os seus dados para obter as suas informações. Os países da UE+ constam da lista que figura no final desta brochura.

O QUE É O REGULAMENTO GESTÃO DO ASILO E DA MIGRAÇÃO?



Os países da UE+ chegaram a acordo sobre uma legislação comum denominada Regulamento Gestão do Asilo e da Migração, que ajuda a decidir qual o país que deve analisar um pedido de proteção internacional. Esta lei permite igualmente que os países da UE+ se ajudem mutuamente se um país receber demasiados pedidos ao mesmo tempo.

Tem a garantia de que um dos países da UE+ analisará o seu pedido de proteção internacional, mas não pode escolher qual o país da UE+ que será responsável. O país que analisa o seu pedido será decidido pelas regras do Regulamento Gestão do Asilo e da Migração.

Se se mudar para outro país da UE+ sem autorização e as suas impressões digitais forem novamente recolhidas, todos os seus dados conservados no Eurodac poderão ser consultados pelas autoridades desse país.

Encontra-se agora em Irlanda, um país da UE+.

Os países da UE+ são:



os 27 Estados-Membros da União Europeia (UE): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia e



quatro outros países: Islândia, Listenstaine, Noruega, Suíça.



QUE INFORMAÇÕES SÃO CONSERVADAS NO EURODAC?



São sempre conservadas as seguintes informações:

- as suas impressões digitais
 - uma fotografia do seu rosto
 - todos os nomes que utiliza atualmente ou que utilizou no passado
 - a sua data de nascimento
 - o seu local de nascimento
- a sua nacionalidade ou nacionalidades
 - o seu sexo
 - cópias dos documentos de identidade ou de viagem que utilizou, se disponíveis, incluindo informações sobre a sua autenticidade
 - a identificação do utilizador relativa ao funcionário que recolheu as suas impressões digitais e fotografia e as datas em que os seus dados foram recolhidos e transmitidos
 - o país onde apresentou o pedido de proteção internacional
 - a data do pedido de proteção internacional

Se necessário, serão igualmente conservadas no Eurodac as seguintes informações:

- o país responsável pela análise do seu pedido
- se foi recolocado, o país da UE+ onde foi recolocado
- se o seu pedido foi indeferido e não tem o direito de permanecer nos países da UE+
- se o seu pedido foi analisado no âmbito do procedimento na fronteira e indeferido ou se o seu pedido foi considerado retirado
- informações sobre quaisquer vistos que lhe tenham sido emitidos por um país da UE+
- informações sobre todas as vezes que saiu do território dos países da UE+
- informações sobre se aceitou uma oferta de regresso voluntário ao seu país de origem.

Tem o direito de aceder às informações incorretas conservadas no Eurodac e de as alterar, bem como de solicitar a supressão dos seus dados pessoais que tenham sido tratados ilicitamente. Para o efeito, pode contactar o responsável pelo tratamento dos dados. As informações de contacto do responsável pelo tratamento de dados podem ser consultadas na brochura intitulada «**O que precisa de saber sobre o Eurodac**».

➤ DURANTE QUANTO TEMPO SERÃO CONSERVADOS OS MEUS DADOS PESSOAIS NO EURODAC?



As suas informações serão conservadas durante 10 anos e, em seguida, apagadas automaticamente.

Se tiver obtido a nacionalidade de um país da UE+ antes do termo deste período, os seus dados serão apagados. Se os seus dados forem apagados, tal não afetará o seu estatuto no país onde recebeu a nacionalidade.

➤ O EURODAC CONSERVA OUTRAS INFORMAÇÕES?

O resultado do seu controlo de segurança será conservado se as autoridades constatarem que pode:

- estar na posse de uma arma
- ser violento
- ter estado envolvido em infrações terroristas
- ter cometido um crime grave pelo qual poderia ser detido noutro país da UE+.

Nesses casos, considera-se que representa uma ameaça para a segurança interna. Esta informação será conservada no Eurodac, juntamente com o motivo ou os motivos aplicáveis acima indicados.

Se os países da UE+ deixarem de o considerar uma ameaça à segurança interna, estas informações serão apagadas.

Tem o direito de aceder às informações incorretas conservadas no Eurodac e de as alterar, bem como de solicitar a supressão dos seus dados pessoais que tenham sido tratados ilicitamente. Para o efeito, pode contactar o responsável pelo tratamento dos dados. As informações de contacto do responsável pelo tratamento de dados podem ser consultadas na brochura intitulada «**O que precisa de saber sobre o Eurodac**».



A presente brochura tem fins exclusivamente informativos e não cria, por si só, direitos ou obrigações. Nem a EUAA nem qualquer pessoa que aja em seu nome é responsável pela utilização que possa ser dada às informações constantes da presente brochura.

© Agência da União Europeia para o Asilo, 2025